PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

JORNAL OFICIAL DE AMPARO

Conforme Lei 4.101, de 16 de setembro de 2020

Terça-feira, 29 de junho de 2021 | Ano XVI | Edição 1168 | amparo.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal de Saúde

1º TERMO DE APOSTILAMENTO
AO ADITIVO 04 NO CONVÊNIO Nº 52/2021

AUTORIZADO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 847-8/2021.

OBJETO: APOSTILAMENTO AO TERMO ADITIVO 04, CELEBRADO AOS 31/05/2021, NO CONVÊNIO Nº52/2021, ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO – CONVENENTE E A SANTA CASA ANNA CINTRA – CONVENIADA, COM O FIM DE ALTERAR A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA CONSTANTE NA CLÁUSULA SEXTA.

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE AMPARO

CONVENIADA: SANTA CASA "ANNA CINTRA"

AMPARO, 21 DE JUNHO DE 2021.

VIGILÂNCIA SANITÁRIA
PROCESSOS DEFERIDOS

PROC.5458-6/2021A – REDE DROGÃO POPULAR COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

PROC.4702-1/2021 – INTERCARD SERVIÇOS MÉDICOS S/C LTDA

PROC.5550-3/2021 – JOSÉ FERNANDO CALEFI CORATO

Amparo, 29 de junho de 2021

Teresa Cristina Lugli

Coordenadora de Vigilância Sanitária

HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
Nº 002/2021 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A Prefeitura do Município de Amparo, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente torna público o resultado final do Processo Seletivo Simplificado 002/2021 - Técnico de Enfermagem. Informa que não houve deferimento de nenhum recurso apresentado, mantendo a classificação já publicada. E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente comunicado para que produza os efeitos legais.

Amparo, 29 de junho de 2021.

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 225 DE 08 DE JUNHO DE 2021

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Artigo 1º - Cessar, a partir de 08 de junho de 2021, a Portaria nº 189 de 16 de março de 2021, que designou MARIA APARECIDA BARBOSA VIAM, para exercer função gratificada.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMPARO, em 08 de junho de 2021

CARLOS ALBERTO MARTINS

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, em 08 de junho de 2021.

MARCELO RODRIGUES TEIXEIRA

Secretário Municipal de Administração

JOAO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 226 DE 08 DE JUNHO DE 2021

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Artigo 1º - Cessar, a partir de 08 de junho de 2021, a Portaria nº 052 de 27 de março de 2017, que designou DEOLINDA MARCIA POMPEU BUENO, para exercer função gratificada.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMPARO, em 08 de junho de 2021

CARLOS ALBERTO MARTINS

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, em 08 de junho de 2021.

MARCELO RODRIGUES TEIXEIRA

Secretário Municipal de Administração

JOAO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 227 DE 08 DE JUNHO DE 2021

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Artigo 1º - Cessar, a partir de 08 de junho de 2021, a função gratificada de LIGIA CRUZ PEREIRA, concedida em 01 de fevereiro de 2013.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMPARO, em 08 de junho de 2021

CARLOS ALBERTO MARTINS

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, em 08 de junho de 2021.

MARCELO RODRIGUES TEIXEIRA

Secretário Municipal de Administração

JOAO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS

Secretário Municipal de Governo

LICITAÇÃO:- Processo nº 1022-7/2021- ORGÃO:- Prefeitura Municipal de Amparo-SP. MODALIDADE:- Pregão Eletrônico nº 020/2021 - OBJETO:- Constituição de sistema de Registro de Preços para eventual aquisição futura de materiais de higiene e limpeza para o Município de Amparo/SP, conforme Edital e Anexos. PARECER DO SR. PREFEITO: ... Diante de todo o exposto e com fundamento no Relatório de Análise emitido pela Sra. Ivonete Storti Coelho, Diretora de Departamento Patrimônio e Logística, a comissão julgadora de licitações, conhece do recurso interposto pela empresa Flash Comercio de Produtos de Higiene Eireli e no mérito DAR-LHE PROVIMENTO, e pela empresa V. G. Della Torre e Cia Ltda e no mérito NEGAR-LHE PROVIMENTO para o fim de alterar a decisão exarada nos autos em seus ulteriores termos.

Publique-se.

Amparo, 24 de junho de 2021.

Carlos Alberto Martins

PREFEITO MUNICIPAL

COMUNICADO
Processo nº 1022-7/2021.
Pregão Eletrônico nº 020/2021.

Objeto: Constituição de sistema de Registro de Preços para eventual aquisição futura de materiais de higiene e limpeza para o Município de Amparo/SP, conforme Edital e Anexos.

Ordem de Compra nº: 8168008010020210C00030.

Senhores participantes,

Convoco as empresas participantes para a retomada da sessão do supracitado pregão eletrônico que ocorrerá no dia 05 de julho de 2021, às 09 horas, para o refazimento da fase de lances e demais providências, para o item 2.

Reitero que as demais deliberações serão expostas em definitivo em posterior parecer.

Publique-se.

Amparo, 29 de junho de 2021.

Jeferson Siqueira e Silva

Pregoeiro

LICITAÇÃO:- Processo nº 2906/2021 - ORGÃO:- Prefeitura Municipal de Amparo/SP. MODALIDADE:- Pregão Eletrônico nº 033/2021 - Objeto: Constituição de sistema de Registro de Preços para eventual aquisição futura de bolsas e adjuvantes de ostomia usado por pacientes acompanhados pelo Ambulatório de Especialidades Médicas do Município de Amparo/SP, conforme Edital e Anexos. DATA DE ENCERRAMENTO: 14/07/2021 às 09h00. Edital disponível a partir de 30/06/2021 sem ônus através do site www.amparo.sp.gov.br ou mediante pagamento de taxa no Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Amparo das 08:30 às 16:00 horas. INFORMAÇÕES:- Tel.: (19) 3817- 9300 – RAMAIS 9244 e 9344 ou e-mail: licitacoes@amparo.sp.gov.br.

Publique-se.

Amparo 29 de junho de 2021.

Daiane Rosangela de Carvalho

Diretora do Departamento de Suprimentos

LICITAÇÃO:- Processo nº 1865/2021 - ORGÃO:- Prefeitura Municipal de Amparo/SP. MODALIDADE:- Pregão Eletrônico nº 032/2021 - Objeto: Constituição de sistema de Registro de Preços para eventual aquisição futura de medicamentos solicitados em Processos Administrativos autorizados pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Amparo/SP pelo período de 1 (um) ano, conforme Edital e Anexos. DATA DE ENCERRAMENTO: 16/07/2021 às 09h00. Edital disponível a partir de 30/06/2021 sem ônus através do site www.amparo.sp.gov.br ou mediante pagamento de taxa no Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Amparo das 08:30 às 16:00 horas. INFORMAÇÕES:- Tel.: (19) 3817- 9300 – RAMAIS 9244 e 9344 ou e-mail: licitacoes@amparo.sp.gov.br.

Publique-se.

Amparo 29 de junho de 2021.

Daiane Rosangela de Carvalho

Diretora do Departamento de Suprimentos

LICITAÇÃO:- Processo nº 1614/2021 - ORGÃO:- Prefeitura Municipal de Amparo/SP. MODALIDADE:- Carta Convite nº 003/2021 - Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de Assessoria de Comunicação para o Município de Amparo/SP, conforme Edital, Anexos e Minuta de Contrato. NOVA DATA DE ENCERRAMENTO: 06/07/2021 às 09h00.

Edital disponível a partir de 30/06/2021 sem ônus através do site www.amparo.sp.gov.br ou mediante pagamento de taxa no Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Amparo das 08:30 às 16:00 horas. INFORMAÇÕES:- Tel.: (19) 3817- 9300 – RAMAIS 9244 e 9344 ou e-mail: licitacoes@amparo.sp.gov.br.

Publique-se.

Amparo 29 de junho de 2021.

Daiane Rosangela de Carvalho

Diretora do Departamento de Suprimentos

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO, nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, atendidos os requisitos do inciso I do artigo 25 do mesmo diploma legal, a dispensa de licitação por inexigibilidade, para contratação da empresa ELFMEDICAL COM. E LOC. DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E SERVIÇOS LTDA ME, CNPJ nº 12.146.722/0001-38, para contratação de empresa para manutenção de desfibrilador automático – DEA com fornecimento de peça pertencente à central de urgência e emergência, no valor total de R$ 1.880,00 (um mil, oitocentos e oitenta reais).

Publique-se.

Amparo, 24 de junho de 2021.

Carlos Alberto Martins

Prefeito Municipal de Amparo

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO, nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, atendidos os requisitos do inciso IV, do artigo 24 do mesmo diploma legal, a DISPENSA de licitação para contratação da empresa FORTY CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.867.151/0001-00, em caráter emergencial, para execução de serviços coleta manual e mecânica; transporte e disposição de resíduos sólidos domiciliares; fornecimento, manutenção e higienização de contêineres e desobstrução e limpeza mecânica de galerias e esgoto dos próprios municipais, no valor total de R$ 2.246.370,00 (dois milhões, duzentos e quarenta e seis mil, trezentos e setenta reais), pelo período de 06 meses.

Publique-se.

Amparo, 17 de junho de 2021.

Carlos Alberto Martins

Prefeito Municipal de Amparo

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO, nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, atendidos os requisitos do inciso IV do artigo 24 do mesmo diploma legal, a DISPENSA de licitação para contratação da empresa SPECIAL PHARMUS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ Nº 10.904.428/0003-84, para aquisição de medicamentos, acetato de groserelina – 3,6 MG ampola, solicitados em um mandado judicial em favor de I.L. no valor total de R$ 2.100,00 (dois mil e cem reais).

Publique-se.

Amparo, 24 de junho de 2021.

Carlos Alberto Martins

Prefeito Municipal de Amparo

TERMO DE CANCELAMENTO

Tendo em vista a informação de fls. 46 e 47, venho através do presente cancelar o Termo de Ratificação publicado em 22 de abril de 2021 para contratação da empresa DROGARIA ARAUJO E ALMEIDA LTDA., CNPJ Nº 11.247.859/0001-16, para aquisição de medicamentos utilizados por pacientes oncológicos no ambulatório de especialidades médicas, no valor total de R$ 11.320,00 (onze mil, trezentos e vinte reais).

Publique-se.

Amparo, 24 de junho de 2021.

Carlos Alberto Martins

Prefeito Municipal de Amparo

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO, nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, atendidos os requisitos do inciso IV, do artigo 24 do mesmo diploma legal, Arts. 4º-A a 4º-I da Lei nº 13.979/2020 e Medida Provisória nº 1047/2021 a DISPENSA de licitação para contratação da empresa CAMPMEDICAL COMERCIO MATERIAL CIRURGICO LTDA. ME., CNPJ Nº 17.460.086/0001-38, para aquisição de máscara tripla descartável no valor total de R$ 13.992,00 (treze mil, novecentos e noventa e dois reais).

Publique-se

Amparo, 28 de maio de 2021.

Carlos Alberto Martins

Prefeito Municipal de Amparo

Secretaria Municipal de Educação

Retificação

A publicação realizada no edição do Jornal Oficial do Município de 18 de novembro de 2.020, edição 1.024, na da Secretaria Municipal de Educação, Instrumento 0229/2019, Processo 6520-9/2.019, deverá acrescentar “Termo Aditivo 002/2.020”, sem prejuízos às demais partes lá constantes.

Secretaria Municipal de Fazenda e Orçamento

Retificação

A publicação realizada no edição do Jornal Oficial do Município de 18 de novembro de 2.020, edição 1.024, na da

Secretaria Municipal de Fazenda e Orçamento, Instrumento 0229/2019, Processo 6520-9/2.019, deverá acrescentar "Termo Aditivo 002/2.020", sem prejuízos às demais partes lá constantes.

SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
SAAE
ATENÇÃO
Notificações de corte

Ficam notificados os usuários[1], abaixo relacionados por código de ligação (Seu Código)[2], a regularizarem, no prazo de 30 (trinta) dias a partir desta publicação, inadimplências referentes às faturas recentes. O não cumprimento implicará na interrupção do fornecimento nos termos do Art. 40º, V, da Lei Federal 11.445/2007 e do Art. 68, I, da Resolução 246/2018 ARES PCJ:

	CDC (sem dígito)	Bairro	Nº DO AVISO
1	17867	JD.SILVESTRE IV	11756
2	21627	JD.SILVESTRE IV	11757
3	21641	JD.SILVESTRE IV	11759
4	18989	JD.SILVESTRE IV	11760
5	21100	JD.SILVESTRE IV	11761
6	22596	JD.SILVESTRE IV	11762
7	20315	JD.SILVESTRE IV	11763
8	24707	JD.SILVESTRE IV	11764
9	24800	JD.SILVESTRE IV	11765
10	19517	JD.SILVESTRE IV	11766
11	15512	JD.SILVESTRE IV	11769
12	21254	JD.SILVESTRE IV	11770
13	24671	JD.SILVESTRE IV	11771
14	25379	JD.SILVESTRE IV	11772
15	26533	JD. NOVA ERA	11773
16	25024	BOSQUE DOS EUCALIPTOS	11774
17	24981	BOSQUE DOS EUCALIPTOS	11775
18	25125	BOSQUE DOS EUCALIPTOS	11776
19	9733	JD. VITORIA	11777
20	25367	JD. VITORIA	11778
21	10747	DESMEMB. IVAN CRAVEIRO	11779
22	19624	DESMEMB. IVAN CRAVEIRO	11780
23	10746	CONJ. ALBERTO MARQUES	11781
24	23295	CONJ. ALBERTO MARQUES	11782
25	25091	CONJ. ALBERTO MARQUES	11783
26	10793	CONJ. ALBERTO MARQUES	11784
27	10803	CONJ. ALBERTO MARQUES	11785
28	10764	CONJ. ALBERTO MARQUES	11786
29	10942	CONJ. ALBERTO MARQUES	11787
30	10819	CONJ. ALBERTO MARQUES	11788
31	10991	CONJ. ALBERTO MARQUES	11789
32	10750	CONJ. ALBERTO MARQUES	11790
33	17203	CONJ. ALBERTO MARQUES	11791
34	10763	CONJ. ALBERTO MARQUES	11792
35	10988	CONJ. ALBERTO MARQUES	11793
36	10802	CONJ. ALBERTO MARQUES	11794
37	25776	CONJ. ALBERTO MARQUES	11795
38	25341	CONJ. ALBERTO MARQUES	11796
39	25587	CONJ. ALBERTO MARQUES	11797
40	25456	CONJ. ALBERTO MARQUES	11798
41	13017	CONJ. ALBERTO MARQUES	11799
42	12867	CONJ. ALBERTO MARQUES	11800
43	13339	CONJ. ALBERTO MARQUES	11801
44	12990	CONJ. HERMINIO GERBI	11802
45	12923	CONJ. HERMINIO GERBI	11803
46	13368	CONJ. HERMINIO GERBI	11804
47	12933	CONJ. HERMINIO GERBI	11805
48	13005	CONJ. HERMINIO GERBI	11806
49	13008	CONJ. HERMINIO GERBI	11807
50	13422	CONJ. HERMINIO GERBI	11808
51	13385	CONJ. HERMINIO GERBI	11809
52	26805	JD. PORTO REAL	11810
53	26766	JD. PORTO REAL	11811
54	26485	JD. PORTO REAL	11812
55	27186	JD. PORTO REAL	11813
56	27093	JD. PORTO REAL	11814
57	27280	JD. PORTO REAL	11815
58	26622	JD. PORTO REAL	11817
59	27165	JD. PORTO REAL	11818
60	26725	JD. PORTO REAL	11819
61	27099	JD. PORTO REAL	11820
62	26997	JD. PORTO REAL	11821
63	27070	JD. PORTO REAL	11822
64	26789	JD. PORTO REAL	11823
65	26765	JD. PORTO REAL	11824
66	27299	JD. PORTO REAL	11825
67	27092	JD. PORTO REAL	11826
68	15780	CH. ANCONA	11843
69	13659	CH. ANCONA	11844
70	13668	CH. ANCONA	11845
71	22151	JD. EUROPA	11963
72	25832	JD. EUROPA	11964
73	25969	JD. EUROPA	11965
74	24606	JD. EUROPA	11966
75	23456	JD. EUROPA	11967
76	26972	JD. EUROPA	11968
77	20733	JD. EUROPA	11969
78	25360	JD. EUROPA	11970
79	20417	JD. EUROPA	11971
80	21700	JD. EUROPA	11972
81	22737	JD. EUROPA	11973
82	23868	JD. EUROPA	11974
83	24874	JD. EUROPA	11975
84	22426	JD. EUROPA	11976
85	20778	JD. EUROPA	11977
86	21746	JD. EUROPA	11978
87	25177	JD. EUROPA	11979
88	25540	JD. EUROPA	11980
89	22752	JD. EUROPA	11981
90	25433	JD. EUROPA	11982
91	24898	JD. EUROPA	11983
92	25999	JD. EUROPA	11984
93	23498	JD. EUROPA	11985
94	22598	JD. EUROPA	11986
95	20590	JD. EUROPA	11987
96	22170	JD. EUROPA	11988
97	21990	JD. EUROPA	11989
98	21991	JD. EUROPA	11990
99	24929	JD. EUROPA	11991
100	25132	JD. EUROPA	11992
101	22299	JD. EUROPA	11993
102	24899	JD. EUROPA	11994
103	23160	JD. EUROPA	11995
104	22038	JD. EUROPA	11996
105	20391	JD. EUROPA	11997
106	21933	JD. EUROPA	11998
107	21855	JD. EUROPA	11999
108	22020	JD. EUROPA	12000
109	24855	JD. EUROPA	12001
110	23372	JD. EUROPA	12000
111	23655	JD. EUROPA	12003
112	22711	JD. EUROPA	12004
113	24827	JD. EUROPA	12005
114	25148	JD. EUROPA	12006
115	21976	JD. EUROPA	12007
116	23274	JD. EUROPA	12008
117	24504	JD. EUROPA	12009
118	23425	JD. EUROPA	12010
119	22399	JD. EUROPA	12011
120	22567	JD. EUROPA	12012
121	23765	JD. EUROPA	12013
122	24525	JD. EUROPA	12014
123	23229	JD. EUROPA	12015
124	23369	JD. EUROPA	12016
125	8749	JD. CACHOEIRA	12017
126	8784	JD. CACHOEIRA	12018
127	18916	BEIRA RIO	12019
128	19693	BEIRA RIO	12020
129	24819	BEIRA RIO	12021
130	23349	ESTANCIA SEABRA	12022
131	23860	CH. FLOR DA PORCELANA	12023
132	19788	CH. FLOR DA PORCELANA	12024
133	19791	CH. FLOR DA PORCELANA	12025
134	19953	CH. FLOR DA PORCELANA	12026
135	19954	CH. FLOR DA PORCELANA	12027
136	19955	CH. FLOR DA PORCELANA	12028
137	17328	STA. MARIA DO AMPARO	12029
138	16938	STA. MARIA DO AMPARO	12030
139	22546	STA. MARIA DO AMPARO	12031
140	20061	STA. MARIA DO AMPARO	12032
141	20858	STA. MARIA DO AMPARO	12033
142	20990	STA. MARIA DO AMPARO	12034
143	16213	STA. MARIA DO AMPARO	12035
144	23664	STA. MARIA DO AMPARO	12036

145	18788	STA. MARIA DO AMPARO	12037
146	16814	STA. MARIA DO AMPARO	12038
147	21050	STA. MARIA DO AMPARO	12039
148	25535	STA. MARIA DO AMPARO	12040
149	24439	STA. MARIA DO AMPARO	12041
150	25358	STA. MARIA DO AMPARO	12042
151	19717	STA. MARIA DO AMPARO	12043
152	24882	STA. MARIA DO AMPARO	12044
153	20234	STA. MARIA DO AMPARO	12045
154	18606	STA. MARIA DO AMPARO	12046
155	20486	STA. MARIA DO AMPARO	12047
156	22693	STA. MARIA DO AMPARO	12048
157	16180	STA. MARIA DO AMPARO	12049
158	19370	STA. MARIA DO AMPARO	12050
159	22398	STA. MARIA DO AMPARO	12051
160	23502	STA. MARIA DO AMPARO	12052
161	17903	STA. MARIA DO AMPARO	12053
162	21860	STA. MARIA DO AMPARO	12056
163	16536	STA. MARIA DO AMPARO	12055
164	23144	STA. MARIA DO AMPARO	12054
165	19263	STA. MARIA DO AMPARO	12057
166	22343	STA. MARIA DO AMPARO	12061
167	16268	STA. MARIA DO AMPARO	12060
168	26734	STA. MARIA DO AMPARO	12059
169	16638	STA. MARIA DO AMPARO	12058
170	12071	JD. SÃO ROBERTO	12065
171	8795	LT. SÃO JOSE	12063
172	12070	JD. SÃO ROBERTO	12064
173	11509	JD.SÃO ROBERTO	12066
174	15085	LT. SÃO JOSE	12067
175	4385	JD. SÃO ROBERTO	12068
176	4386	LT. SÃO JOSE	12069
177	10395	JD. SÃO ROBERTO	12070
178	4380	JD. SÃO ROBERTO	12071
179	4360	JD. SÃO ROBERTO	12072
180	4435	CH. ABDALLA	12073
181	18469	CENTRO	12074
182	4448	LT. MARSON	12075
183	4412	CH. ABDALLA	12076
184	4407	LT. MARSON	12077
185	4393	JD. SÃO ROBERTO	12078
186	21318	JD. SÃO ROBERTO	12079
187	15460	JD. SÃO ROBERTO	12080
188	8496	JD. SÃO ROBERTO	12081
189	15028	JD. SÃO ROBERTO	12082
190	25663	JD. SÃO ROBERTO	12083
191	19625	JD. SÃO ROBERTO	12084
192	21385	JD.SÃO ROBERTO	12085
193	12316	JD. SÃO ROBERTO	12086
194	20152	JD. SÃO ROBERTO	12087
195	25884	JD. SÃO ROBERTO	12088
196	17791	ARCADAS	10519
197	23698	ARCADAS	10518
198	17795	ARCADAS	10517
199	17771	ARCADAS	10515
200	23405	ARCADAS	10514
201	17768	ARCADAS	10513
202	17765	ARCADAS	10512
203	17762	ARCADAS	10511
204	17758	ARCADAS	10510
205	17772	ARCADAS	10516
206	18215	ARCADAS	10508
207	17790	ARCADAS	10509
208	17788	ARCADAS	10507
209	17777	ARCADAS	10505
210	22361	ARCADAS	10503
211	22362	ARCADAS	10502
212	22366	ARCADAS	10501
213	22370	ARCADAS	10499
214	22371	ARCADAS	10498
215	23729	ARCADAS	10497
216	17804	ARCADAS	10521
217	4292	ARCADAS	10482
218	10791	ARCADAS	10481
219	4294	ARCADAS	10483
220	4296	ARCADAS	10484
221	4298	ARCADAS	10485
222	4300	ARCADAS	10486
223	4301	ARCADAS	10487
224	10436	ARCADAS	10488
225	4315	ARCADAS	10489
226	14891	ARCADAS	10491
227	4328	ARCADAS	10492
228	12179	ARCADAS	10495
229	4316	ARCADAS	10490
230	16212	ARCADAS	10494
231	4797	ARCADAS	10493
232	15291	JD. SAO DIMAS	10717
233	11022	JD. SAO DIMAS	10718
234	14080	JD. SAO DIMAS	10719
235	23464	JD. SAO DIMAS	10720
236	14559	JD. SAO DIMAS	10721
237	15045	JD. SAO DIMAS	10722
238	15806	JD. SAO DIMAS	10723
239	19464	JD. SAO DIMAS	10724
240	11447	JD. SAO DIMAS	10725
241	17334	JD. SAO DIMAS	10726
242	8568	JD. SAO DIMAS	10727
243	11752	JD. SAO DIMAS	10728
244	14638	JD. SAO DIMAS	10730
245	14307	JD. SAO DIMAS	10731
246	13201	JD. SAO DIMAS	10732
247	14019	DESMEMB. IVAN CRAVEIRO	10677
248	12065	JD. SAO DIMAS	10680
249	8521	JD. SAO DIMAS	10682
250	12541	JD. SAO DIMAS	10683
251	11573	JD. SAO DIMAS	10684
252	14158	JD. SAO DIMAS	10685
253	23189	JD. SAO DIMAS	10686
254	16417	JD. SAO DIMAS	10687
255	10852	JD. SAO DIMAS	10688
256	21879	JD. SAO DIMAS	10689
257	8599	JD. SAO DIMAS	10690
258	8638	JD. SAO DIMAS	10691
259	20551	JD. SAO DIMAS	10692
260	15262	JD. SAO DIMAS	10693
261	18891	JD. SAO DIMAS	10694
262	18892	JD. SAO DIMAS	10695
263	8611	JD. SAO DIMAS	10696
264	16989	JD. SAO DIMAS	10697
265	24466	JD. SAO DIMAS	10698
266	12144	JD. SAO DIMAS	10699
267	10717	JD. SAO DIMAS	10700
268	9304	JD. SAO DIMAS	10702
269	16379	JD. SAO DIMAS	10703
270	27208	JD. SAO DIMAS	10704
271	22028	JD. SAO DIMAS	10706
272	14747	JD. SAO DIMAS	10707
273	12377	JD. SAO DIMAS	10708
274	8676	JD. SAO DIMAS	10709
275	15731	DESMEMB. IVAN CRAVEIRO	10712
276	15895	DESMEMB. IVAN CRAVEIRO	10713
277	10104	JD. SAO DIMAS	10714
278	10966	JD. SAO DIMAS	10715
279	12259	JD. SAO DIMAS	10716
280	17295	JD. MODELO	10630
281	11067	JD. MODELO	10632
282	11446	JD. MODELO	10631
283	11591	JD. MODELO	10633
284	14751	JD. MODELO	10636
285	8547	JD. MODELO	10638
286	8573	JD. MODELO	10639
287	25517	JD. MODELO	10640
288	11490	JD. MODELO	10642
289	20063	JD. MODELO	10643
290	23730	JD. MODELO	10644
291	9460	JD. MODELO	10645
292	14104	JD. MODELO	10646
293	10221	JD. MODELO	10647
294	15017	JD. MODELO	10649
295	14011	JD. MODELO	10650
296	12725	JD. MODELO	10652
297	21647	JD. MODELO	10653
298	11736	JD. MODELO	10654
299	12283	JD. MODELO	10655
300	9093	JD. MODELO	10656
301	10868	JD. MODELO	10657
302	15042	JD. MODELO	10658
303	10683	JD. MODELO	10659
304	11999	JD. MODELO	10660
305	11222	JD. MODELO	10661
306	10197	JD. MODELO	10662
307	13081	JD. MODELO	10663
308	8596	JD. MODELO	10664
309	16700	JD. MODELO	10665
310	12347	JD. MODELO	10666
311	11560	JD. MODELO	10668
312	12485	JD. MODELO	10669
313	23840	JD. MODELO	10671
314	8675	JD. MODELO	10670
315	15419	JD. MODELO	10673
316	10131	JD. MODELO	10675
317	10132	JD. MODELO	10676
318	25510	ARCADAS	10464

319	4846	ARCADAS	10463
320	20604	ARCADAS	10460
321	13023	ARCADAS	10465
322	4338	ARCADAS	10467
323	18525	ARCADAS	10468
324	12207	ARCADAS	10469
325	4923	JD. BANDEIRANTES	10470
326	20605	ARCADAS	10471
327	16831	ARCADAS	10472
328	4931	ARCADAS	10473
329	13854	ARCADAS	10474
330	7730	JD. BANDEIRANTES	10476
331	11257	JD. BANDEIRANTES	10477
332	17671	JD. BANDEIRANTES	10478
333	18829	JD. BANDEIRANTES	10479
334	13620	JD. SILVANA	10256
335	13851	JD. SILVANA	10257
336	8526	JD. SILVANA	10258
337	19304	JD. SILVANA	10259
338	17336	JD. SILVANA	10260
339	6056	JD. SILVANA	10261
340	7898	JD. SILVANA	10262
341	6060	JD. SILVANA	10263
342	19949	JD. ALBERTO	10264
343	21534	JD. ALBERTO	10265
344	20095	JD. ALBERTO	10266
345	13519	JD. ALBERTO	10267
346	9891	JD. ALBERTO	10268
347	3649	JD. ALBERTO	10269
348	3650	JD. ALBERTO	10270
349	19142	JD. SAO FRANCISCO	10541
350	23496	JD. SAO FRANCISCO	10540
351	8155	PQ. DONA VIRGINIA	10542
352	10289	PQ. DONA VIRGINIA	10543
353	9667	PQ. DONA VIRGINIA	10544
354	7883	PQ. DONA VIRGINIA	10545
355	4990	PQ. DONA VIRGINIA	10564
356	4994	PQ. DONA VIRGINIA	10565
357	7972	PQ. DONA VIRGINIA	10562
358	17905	PQ. DONA VIRGINIA	10563
359	10778	PQ. DONA VIRGINIA	10561
360	14445	PQ. DONA VIRGINIA	10560
361	12502	PQ. DONA VIRGINIA	10536
362	9623	PQ. DONA VIRGINIA	10537
363	7886	JD. SAO FRANCISCO	10538
364	15797	JD. SAO FRANCISCO	10539
365	11316	PQ. DONA VIRGINIA	10535
366	7441	PQ. DONA VIRGINIA	10533
367	13879	PQ. DONA VIRGINIA	10534
368	15089	PQ. DONA VIRGINIA	10529
369	7946	PQ. DONA VIRGINIA	10530
370	4984	PQ. DONA VIRGINIA	10531
371	12113	PQ. DONA VIRGINIA	10532
372	22686	PQ. DONA VIRGINIA	10525
373	7485	PQ. DONA VIRGINIA	10524
374	7587	PQ. DONA VIRGINIA	10523
375	4975	RIBEIRAO	10526
376	8513	JD. SAO FRANCISCO	10548
377	4981	PQ. DONA VIRGINIA	10528
378	11857	PQ. DONA VIRGINIA	10527
379	16834	PQ. DONA VIRGINIA	10559
380	15185	PQ. DONA VIRGINIA	10558
381	12535	PQ. DONA VIRGINIA	10556
382	19388	PQ. DONA VIRGINIA	10557
383	11948	PQ. DONA VIRGINIA	10553
384	8169	PQ. DONA VIRGINIA	10546
385	14670	PQ. DONA VIRGINIA	10554
386	10861	PQ. DONA VIRGINIA	10552
387	8649	PQ. DONA VIRGINIA	10551
388	17212	PQ. DONA VIRGINIA	10547
389	8192	PQ. DONA VIRGINIA	10550
390	12272	PQ. DONA VIRGINIA	10549
391	19168	JD. ITALIA	9936
392	11522	JD. ITALIA	9931
393	7693	JD. ITALIA	9933
394	14108	JD. ITALIA	9932
395	13070	JD. ITALIA	9930
396	21110	JD. ITALIA	9934
397	15816	JD. ITALIA	9935
398	8170	JD. ITALIA	9924
399	23139	JD. ITALIA	9925
400	5743	JD. ITALIA	9928
401	8013	JD. ITALIA	9929
402	5738	JD. ITALIA	9926
403	7417	JD. ITALIA	9927
404	7803	JD. ITALIA	9937
405	7800	JD. ITALIA	9938
406	7861	JD. ITALIA	9939
407	14592	JD. ITALIA	9940
408	14996	JD. ITALIA	9942
409	16192	JD. ITALIA	9941
410	15853	JD. ITALIA	9943
411	21800	JD. ITALIA	9944
412	13715	JD. ITALIA	9945
413	22715	JD. ITALIA	9946
414	23789	JD. ITALIA	9947
415	27136	JD. ITALIA	9948
416	14421	JD. ITALIA	9949
417	8389	JD. ITALIA	9950
418	10980	JD. ITALIA	9951
419	9431	JD. PRIMAVERA	9887
420	5789	JD. PRIMAVERA	9877
421	5808	JD. PRIMAVERA	9880
422	13436	JD. PRIMAVERA	9879
423	5800	JD. PRIMAVERA	9878
424	9029	JD. NOVA AMPARO	9881
425	23683	JD. NOVA AMPARO	9882
426	5829	JD. NOVA AMPARO	9888
427	21371	JD. NOVA AMPARO	9883
428	12778	JD. NOVA AMPARO	9884
429	25956	JD. NOVA AMPARO	9885
430	21663	JD. NOVA AMPARO	9886
431	14820	JD. ITALIA	9852
432	15223	JD. ITALIA	9853
433	23529	JD. ITALIA	9854
434	12336	JD. ITALIA	9855
435	19727	JD. ITALIA	9856
436	11076	JD. ITALIA	9857
437	22632	JD. ITALIA	9858
438	15875	JD. ITALIA	9859
439	12964	JD. ITALIA	9860
440	5695	JD. ITALIA	9861
441	23794	JD. ITALIA	9862
442	10234	JD. ITALIA	9863
443	14473	JD. ITALIA	9864
444	10004	JD. ITALIA	9865
445	8446	JD. ITALIA	9866
446	5709	JD. ITALIA	9867
447	5712	JD. ITALIA	9868
448	9160	JD. ITALIA	9869
449	11052	JD. ITALIA	9870
450	13531	JD. ITALIA	9874
451	13068	JD. ITALIA	9875
452	5725	JD. ITALIA	9871
453	7987	JD. ITALIA	9873
454	25987	JD. SILVESTRE	11132
455	13351	JD. SILVESTRE	11131
456	17976	JD. SILVESTRE	11130
457	20034	JD. SILVESTRE IV	11679
458	17695	JD. SILVESTRE IV	11678
459	17499	JD. SILVESTRE IV	11677
460	16567	JD. SILVESTRE IV	11676
461	19280	JD. SILVESTRE IV	11675
462	20164	JD. SILVESTRE IV	11674
463	15236	JD. SILVESTRE IV	11673
464	15247	JD. SILVESTRE IV	11672
465	21705	JD. SILVESTRE IV	11671
466	23832	JD. SILVESTRE IV	11670
467	24357	JD. SILVESTRE IV	11669
468	21396	JD. SILVESTRE IV	11668
469	14267	JD. SILVESTRE II	11644
470	17890	JD. SILVESTRE II	11643
471	17535	JD. SILVESTRE II	11642
472	17161	JD. SILVESTRE II	11641
473	14873	JD. SILVESTRE II	11640
474	16755	JD. SILVESTRE II	11639
475	13831	JD. SILVESTRE II	11638
476	20972	JD. SILVESTRE IV	11637
477	20973	JD. SILVESTRE II	11636
478	15480	JD. SILVESTRE II	11652
479	24516	JD. SILVESTRE II	11653
480	16349	JD. SILVESTRE II	11654
481	13647	JD. SILVESTRE II	11655
482	15550	JD. SILVESTRE II	11656
483	20053	JD. SILVESTRE II	11657
484	23320	JD. SILVESTRE II	11658
485	17972	JD. SILVESTRE II	11659
486	22001	JD. SILVESTRE II	11645
487	15016	JD. SILVESTRE II	11646
488	15144	JD. SILVESTRE II	11647
489	13934	JD. SILVESTRE II	11648
490	14548	JD. SILVESTRE II	11649
491	16400	JD. SILVESTRE II	11650
492	18330	JD. SILVESTRE II	11651

493	18593	JD. SILVESTRE II	11666
494	19476	JD. SILVESTRE II	11665
495	16950	JD. SILVESTRE II	11662
496	20159	JD. SILVESTRE II	11660
497	20266	STA. MARIA DO AMPARO	11563
498	18260	STA. MARIA DO AMPARO	11564
499	16508	STA. MARIA DO AMPARO	11565
500	24754	STA. MARIA DO AMPARO	11568
501	24382	STA. MARIA DO AMPARO	11567
502	17506	STA. MARIA DO AMPARO	11566
503	22725	STA. MARIA DO AMPARO	11569
504	27147	STA. MARIA DO AMPARO	11570
505	21301	STA. MARIA DO AMPARO	11571
506	17094	CH. S. JOAO	11631
507	17070	CH. S. JOAO	11634
508	17266	CH. S. JOAO	11618
509	17097	CH. S. JOAO	11619
510	17170	CH. S. JOAO	11635
511	17081	CH. S. JOAO	11602
512	23897	CH. S. JOAO	11603
513	21258	CH. S. JOAO	11600
514	17549	CH. S. JOAO	11599
515	21457	CH. S. JOAO	11601
516	17106	CH. S. JOAO	11598
517	20465	CH. S. JOAO	11597
518	17383	CH. S. JOAO	11610
519	20829	CH. S. JOAO	11607
520	23122	CH. S. JOAO	11608
521	25365	CH. S. JOAO	11609
522	20775	CH. S. JOAO	11606
523	17072	CH. S. JOAO	11605
524	24233	CH. S. JOAO	11604
525	23706	CH. S. JOAO	11614
526	23890	CH. S. JOAO	11616
527	23891	CH. S. JOAO	11617
528	17047	CH. S. JOAO	11613
529	17085	CH. S. JOAO	11612
530	22101	CH. S. JOAO	11611
531	17102	CH. S. JOAO	11620
532	17066	CH. S. JOAO	11626
533	27272	CH. S. JOAO	11630
534	24668	CH. S. JOAO	11267
535	24311	CH. S. JOAO	11628
536	24317	CH. S. JOAO	11629
537	17065	CH. S. JOAO	11622
538	17109	CH. S. JOAO	11623
539	23753	CH. S. JOAO	11624
540	24392	CH. S. JOAO	11621
541	16000	CH. S. JOAO	11576
542	17749	CH. S. JOAO	11575
543	18261	CH. S. JOAO	11574
544	24324	STA. MARIA DO AMPARO	11573
545	24683	STA. MARIA DO AMPARO	11572
546	23931	STA. MARIA DO AMPARO	11583
547	17651	STA. MARIA DO AMPARO	11582
548	16881	STA. MARIA DO AMPARO	11581
549	24928	STA. MARIA DO AMPARO	11580
550	16724	STA. MARIA DO AMPARO	11579
551	15972	STA. MARIA DO AMPARO	11577
552	17219	STA. MARIA DO AMPARO	11584
553	16001	STA. MARIA DO AMPARO	11585
554	18546	STA. MARIA DO AMPARO	11586
555	22166	STA. MARIA DO AMPARO	11587
556	18391	STA. MARIA DO AMPARO	11588
557	20064	STA. MARIA DO AMPARO	11589
558	18426	STA. MARIA DO AMPARO	11590
559	16352	STA. MARIA DO AMPARO	11591
560	20326	STA. MARIA DO AMPARO	11592
561	23772	STA. MARIA DO AMPARO	11593
562	23938	STA. MARIA DO AMPARO	11594
563	23937	STA. MARIA DO AMPARO	11596
564	23773	STA. MARIA DO AMPARO	11595
565	24842	CH. S. JOAO	11633
566	24527	CH. S. JOAO	11632
567	22593	JD. SILVESTRE IV	11875
568	23422	JD. SILVESTRE IV	11876
569	22041	JD. SILVESTRE IV	11877
570	24333	JD. SILVESTRE IV	11878
571	23462	JD. SILVESTRE IV	11879
572	27141	JD. SILVESTRE IV	11881
573	22402	JD. SILVESTRE IV	11880
574	23501	JD. SILVESTRE IV	11865
575	18345	JD. SILVESTRE IV	11866
576	24824	JD. SILVESTRE IV	11867
577	24479	JD. SILVESTRE IV	11868
578	17975	JD. SILVESTRE IV	11869
579	23755	JD. SILVESTRE IV	11870
580	18869	JD. SILVESTRE IV	11871
581	21347	JD. SILVESTRE IV	11872
582	23597	JD. SILVESTRE IV	11873
583	21597	JD. SILVESTRE IV	11874
584	23787	JD. SILVESTRE IV	11863
585	21498	JD. SILVESTRE IV	11864
586	21229	JD. SILVESTRE IV	11862
587	23663	JD. SILVESTRE IV	11861
588	20107	JD. SILVESTRE IV	11860
589	21861	JD. SILVESTRE IV	11859
590	25308	JD. SILVESTRE IV	11858
591	18824	JD. SILVESTRE II	11856
592	21089	JD. SILVESTRE II	11857
593	19123	JD. SILVESTRE II	11855
594	15320	CHAC. P. TROPICAL	11854
595	15373	CHAC. P. TROPICAL	11853
596	8388	JD. CAMANDOCAIA	11960
597	12958	JD. CAMANDOCAIA	11930
598	7045	JD. CAMANDOCAIA	11933
599	7036	JD. CAMANDOCAIA	11931
600	19007	JD. CAMANDOCAIA	11932
601	7075	JD. CAMANDOCAIA	11936
602	7052	JD. CAMANDOCAIA	11934
603	7090	JD. CAMANDOCAIA	11937
604	7092	JD. CAMANDOCAIA	11938
605	15464	JD. CAMANDOCAIA	11939
606	7103	JD. CAMANDOCAIA	11940
607	19821	JD. CAMANDOCAIA	11942
608	7106	JD. CAMANDOCAIA	11941
609	8265	JD. CAMANDOCAIA	11962
610	7113	JD. CAMANDOCAIA	11943
611	7122	PQ. CECAP	11944
612	23218	PQ. CECAP	11945
613	7131	PQ. CECAP	11946
614	7132	PQ. CECAP	11947
615	7134	PQ. CECAP	11948
616	7140	PQ. CECAP	11949
617	7142	PQ. CECAP	11950
618	7143	PQ. CECAP	11951
619	17479	PQ. CECAP	11952
620	8232	PQ. CECAP	11954
621	19992	PQ. CECAP	11955
622	8260	JD. CAMANDOCAIA	11956
623	8227	JD. CAMANDOCAIA	11957
624	8280	JD. CAMANDOCAIA	11958
625	20332	JD. CAMANDOCAIA	11961
626	19121	FAZ. TUNEL	11846
627	19108	FAZ. TUNEL	11847
628	19081	FAZ. TUNEL	11848
629	19094	FAZ. TUNEL	11849
630	19096	FAZ. TUNEL	11850
631	19103	FAZ. TUNEL	11851
632	19145	FAZ. TUNEL	11852
633	25991	PARQUE SILVESTRE	11883
634	27040	PARQUE SILVESTRE	11882
635	25605	SILVESTRE V	11884
636	25990	SILVESTRE V	11885
637	26386	JD. SILVESTRE	11887
638	26650	JD. SILVESTRE	11888
639	26632	JD. SILVESTRE	11889
640	26437	JD. SILVESTRE	11890
641	26388	JD. SILVESTRE	11891
642	26285	JD. SILVESTRE	11892
643	26593	JD. SILVESTRE	11893
644	26172	JD. SILVESTRE	11894
645	26279	JD. SILVESTRE	11895
646	26394	JD. SILVESTRE	11896
647	27083	JD. SILVESTRE	11897
648	26296	JD. SILVESTRE	11898
649	26494	JD. SILVESTRE	11899
650	27188	JD. SILVESTRE	11900
651	26470	JD. SILVESTRE	11901
652	26635	JD. SILVESTRE	11902
653	26181	JD. SILVESTRE	11903
654	26576	JD. SILVESTRE	11904
655	26401	JD. SILVESTRE	11905
656	26496	JD. SILVESTRE	11906
657	26183	JD. SILVESTRE	11907
658	26577	JD. SILVESTRE	11908
659	26315	JD. SILVESTRE	11909
660	26404	JD. SILVESTRE	11910
661	26739	JD. SILVESTRE	11911
662	26322	JD. SILVESTRE	11912
663	27121	JD. SILVESTRE	11913
664	26194	JD. SILVESTRE	11914
665	26738	JD. SILVESTRE	11915
666	26676	JD. SILVESTRE	11916

667	26203	JD. SILVESTRE	11917
668	26207	JD. SILVESTRE	11918
669	26740	JD. SILVESTRE	11919
670	26217	JD. SILVESTRE	11920
671	26598	JD. SILVESTRE	11921
672	26347	JD. SILVESTRE	11922
673	27110	JD. SILVESTRE	11923
674	26353	JD. SILVESTRE	11924
675	26429	JD. SILVESTRE	11925
676	27135	JD. SILVESTRE	11926
677	26358	JD. SILVESTRE	11927
678	26271	JD. SILVESTRE	11928
679	25942	JD. CAMANDOCAIA	11929
680	8811	JD. SÃO SEBASTIÃO	12112
681	8820	JD. VISTA ALEGRE	12109
682	13585	CENTRO	12111
683	9376	JD. VISTA ALEGRE	12110
684	21576	JD. GUARANI	12101
685	25575	JD. GUARANI	12100
686	21601	JD. GUARANI	12102
687	25613	JD. GUARANI	12103
688	22254	JD. GUARANI	12104
689	22178	JD. GUARANI	12106
690	21687	JD. GUARANI	12105
691	24770	JD. GUARANI	12107
692	23740	JD. GUARANI	12108
693	21240	JD. GUARANI	12098
694	20464	JD. GUARANI	12097
695	21013	JD. GUARANI	12096
696	22308	JD. GUARANI	12095
697	20262	JD. GUARANI	12094
698	23846	JD. GUARANI	12093
699	22048	JD. GUARANI	12089
700	20463	JD. GUARANI	12090
701	21773	JD. GUARANI	12091
702	27168	JD. GUARANI	12092
703	23571	PQ. DO SOL	12120
704	26553	PQ. DO SOL	12119
705	16512	PQ. DO SOL	12132
706	16480	PQ. DO SOL	12131
707	10665	PQ. DO SOL	12121
708	13587	PQ. DO SOL	12130
709	8740	JD. NOVA ERA	12115
710	13429	JD. VITORIA	12122
711	17725	JD. NOVA ERA	12114
712	14708	JD. VITORIA	12113
713	24191	PQ. DO SOL	12128
714	18533	PQ. DO SOL	12123
715	23414	PQ. DO SOL	12124
716	10586	PQ. DO SOL	12125
717	26463	PQ. DO SOL	12127
718	10484	PQ. DO SOL	12126
719	11894	JD. VITORIA	12117
720	87338	JD. VITORIA	12116
721	24455	PQ. DO SOL	12129
722	21278	CHAC. DAS AGUAS	11837
723	12702	CHAC. DAS AGUAS	11827
724	17256	CHAC. DAS AGUAS	11838
725	15699	CHAC. DAS AGUAS	11832
726	15701	CHAC. DAS AGUAS	11833
727	15127	CHAC. DAS AGUAS	11835
728	21463	CHAC. DAS AGUAS	11834
729	20405	CHAC. DAS AGUAS	11836
730	25385	CHAC. DAS AGUAS	11839
731	23438	SERRA DAS ESTANCIAS	11842
732	15472	SERRA DAS ESTANCIAS	11840
733	15636	SERRA DAS ESTANCIAS	11841
734	12696	CHAC. DAS AGUAS	11828
735	15244	CHAC. DAS AGUAS	11829
736	23909	CHAC. DAS AGUAS	11830
737	15504	CHAC. DAS AGUAS	11831
738	25845	EMPIRE PALM	12145
739	27192	PINHEIRINHO	12146
740	19731	JD. BIANCA	12147
741	12766	JD.BIANCA	12148
742	20027	JD. BIANCA	12149
743	17470	JD. BIANCA	12150
744	16872	JD. BIANCA	12151
745	24881	JD. BIANCA	12152
746	17531	JD. BIANCA	12153
747	21974	JD. SILVESTRE II	12154
748	21975	JD. SILVESTRE II	12155
749	20554	JD. SILVESTRE II	12156
750	24627	CHAC. P. TROPICAL	12157
751	27043	CHAC. P. TROPICAL	12158
752	20205	CHAC. P. TROPICAL	12159
753	15444	JD.SILVESTRE IV	12160
754	21573	CHAC. P. TROPICAL	12161
755	25886	CHAC. P. TROPICAL	12162
756	15331	CHAC. P. TROPICAL	12163
757	15372	CHAC. P. TROPICAL	12164
758	19244	CHAC. P. TROPICAL	12165
759	18597	CHAC. P. TROPICAL	12166
760	18598	CHAC. P. TROPICAL	12167
761	21208	CHAC. P. TROPICAL	12168
762	16578	CHAC. P. TROPICAL	12169
763	15828	CHAC. P. TROPICAL	12170
764	26785	CHAC. P. TROPICAL	12171
765	23983	STA. MARIA DO AMPARO	12172
766	23984	STA. MARIA DO AMPARO	12173
767	23985	STA. MARIA DO AMPARO	12174
768	23991	STA. MARIA DO AMPARO	12175
769	23993	STa. MARIA DO AMPARO	12176
770	23994	STA. MARIA DO AMPARO	12177
771	23996	STA. MARIA DO AMPARO	12178
772	23997	STA. MARIA DO AMPARO	12179
773	12180	STA. MARIA DO AMPARO	12180
774	24003	STA. MARIA DO AMPARO	12181
775	24006	STA. MARIA DO AMPARO	12182
776	24007	STA. MARIA DO AMPARO	12183
777	24009	STA. MARIA DO AMPARO	12184
778	24011	STA. MARIA DO AMPARO	12185
779	24013	STA. MARIA DO AMPARO	24013
780	24017	STA. MARIA DO AMPARO	12187
781	24018	STA. MARIA DO AMPARO	12188
782	24021	STA. MARIA DO AMPARO	12289
783	24035	STA. MARIA DO AMPARO	12190
784	24037	STA. MARIA DO AMPARO	12191
785	24038	STA. MARIA DO AMPARO	12192
786	24039	STA. MARIA DO AMPARO	12193
787	24041	STA. MARIA DO AMPARO	12194
788	24023	STA. MARIA DO AMPARO	12195
789	24027	STA. MARIA DO AMPARO	12196
790	24044	STA. MARIA DO AMPARO	12197
791	24045	STA. MARIA DO AMPARO	12198
792	24046	STA. MARIA DO AMPARO	12199
793	24049	STA. MARIA DO AMPARO	12200
794	24051	STA. MARIA DO AMPARO	12201
795	24055	STA. MARIA DO AMPARO	12202
796	24057	STA. MARIA DO AMPARO	12203
797	24059	STA. MARIA DO AMPARO	12204
798	24061	STA. MARIA DO AMPARO	12205
799	24062	STA. MARIA DO AMPARO	12206
800	24065	STA. MARIA DO AMPARO	12207
801	24068	STA. MARIA DO AMPARO	12208
802	24073	STA. MARIA DO AMPARO	12209
803	24074	STA. MARIA DO AMPARO	12210
804	24077	STA. MARIA DO AMPARO	12211
805	24078	STA. MARIA DO AMPARO	24078
806	24080	STA. MARIA DO AMPARO	12213
807	24081	STA. MARIA DO AMPARO	12214
808	24083	STA. MARIA DO AMPARO	12215
809	24087	STA. MARIA DO AMPARO	12216
810	24090	STA. MARIA DO AMPARO	12217
811	24098	STA. MARIA DO AMPARO	12218
812	24099	STA. MARIA DO AMPARO	12219
813	24100	STA. MARIA DO AMPARO	12220
814	24103	STA. MARIA DO AMPARO	12221
815	24104	STA. MARIA DO AMPARO	12222
816	24106	STA. MARIA DO AMPARO	12223
817	24107	STA. MARIA DO AMPARO	12224
818	24108	STA. MARIA DO AMPARO	12225
819	24111	STA. MARIA DO AMPARO	12226
820	24115	STA. MARIA DO AMPARO	12227
821	24116	STA. MARIA DO AMPARO	12228
822	24121	STA. MARIA DO AMPARO	12229
823	24122	STA. MARIA DO AMPARO	12230
824	24126	STA. MARIA DO AMPARO	12231
825	24127	STA. MARIA DO AMPARO	12232
826	24128	STA. MARIA DO AMPARO	12223
827	24129	STA. MARIA DO AMPARO	12234
828	24134	STA. MARIA DO AMPARO	12235
829	24138	STA. MARIA DO AMPARO	12236
830	24139	STA. MARIA DO AMPARO	12237
831	24140	STA. MARIA DO AMPARO	12238
832	24141	STA. MARIA DO AMPARO	12239
833	24142	STA. MARIA DO AMPARO	12240
834	24143	STA. MARIA DO AMPARO	12241
835	24147	STA. MARIA DO AMPARO	12242
836	24148	STA. MARIA DO AMPARO	12243
837	24150	STA. MARIA DO AMPARO	12244
838	24151	STA. MARIA DO AMPARO	12245
839	24156	STA. MARIA DO AMPARO	12246
840	24161	STA. MARIA DO AMPARO	12247

841	24248	STA. MARIA DO AMPARO	12248
842	24166	STA. MARIA DO AMPARO	12249
843	24167	STA. MARIA DO AMPARO	12250
844	24168	STA. MARIA DO AMPARO	12251
845	24170	STA. MARIA DO AMPARO	12252
846	24172	STA. MARIA DO AMPARO	12253
847	24175	STA. MARIA DO AMPARO	12254
848	24176	STA. MARIA DO AMPARO	12255
849	24177	STA. MARIA DO AMPARO	12256
850	16789	STA. MARIA DO AMPARO	12257
851	22310	SERRA DAS ESTANCIAS	12258
852	15491	SERRA DAS ESTANCIAS	12259
853	15570	SERRA DAS ESTANCIAS	12260
854	15667	SERRA DAS ESTANCIAS	12261
855	15518	SERRA DAS ESTANCIAS	12262
856	20075	SERRA DAS ESTANCIAS	12263
857	24459	SERRA DAS ESTANCIAS	12264
858	19902	SERRA DAS ESTANCIAS	12265
859	16242	SERRA DAS ESTANCIAS	12266
860	15543	SERRA DAS ESTANCIAS	12267
861	19527	SERRA DAS ESTANCIAS	12268
862	24489	SERRA DAS ESTANCIAS	12269
863	25324	SERRA DAS ESTANCIAS	12270
864	23699	SERRA DAS ESTANCIAS	12271
865	25396	SERRA DAS ESTANCIAS	12272
866	23956	SERRA DAS ESTANCIAS	12273
867	24430	SERRA DAS ESTANCIAS	12274
868	20368	SERRA DAS ESTANCIAS	12275
869	20931	SERRA DAS ESTANCIAS	12276
870	23359	SERRA DAS ESTANCIAS	12277
871	23236	SERRA DAS ESTANCIAS	12278
872	25911	SERRA DAS ESTANCIAS	12279
873	24794	SERRA DAS ESTANCIAS	12280
874	26528	SERRA DAS ESTANCIAS	12281
875	20915	JD. SÃO ROBERTO	12282
876	16589	JD. SÃO ROBERTO	12283
877	4531	PINHEIRINHO	12284
878	19306	PINHEIRINHO	12285
879	4519	JD. SANTO ANTONIO	12286
880	4526	JD. SANTO ANTONIO	12287
881	4528	LT. MARSON	12288
882	13575	LT. MARSON	12289
883	4529	LT. MARSON	12290
884	4530	LT. MARSON	12291
885	4473	JD. SANTO ANTONIO	12292
886	21348	JD. SANTO ANTONIO	12293
887	7528	JD. SANTO ANTONIO	12294
888	11376	JD. SANTO ANTONIO	12295
889	4497	JD. SANTO ANTONIO	12296
890	24476	LT. MARSON	12297
891	25638	BOSQUE DOS EUCALIPTOS	12298
892	25080	BOSQUE DOS EUCALIPTOS	12299
893	25305	BOSQUE DOS EUCALIPTOS	12300
894	25152	BOSQUE DOS EUCALIPTOS	12301
895	25721	BOSQUE DOS EUCALIPTOS	12302
896	25720	BOSQUE DOS EUCALIPTOS	12303
897	25082	BOSQUE DOS EUCALIPTOS	12304
898	26541	BOSQUE DOS EUCALIPTOS	12305
899	25154	BOSQUE DOS EUCALIPTOS	12306
900	25072	BOSQUE DOS EUCALIPTOS	12307
901	25043	BOSQUE DOS EUCALIPTOS	12308
902	25272	BOSQUE DOS EUCALIPTOS	12309
903	25287	BOSQUE DOS EUCALIPTOS	12310
904	25274	BOSQUE DOS EUCALIPTOS	12311
905	25138	BOSQUE DOS EUCALIPTOS	12312
906	25257	BOSQUE DOS EUCALIPTOS	12313
907	25075	BOSQUE DOS EUCALIPTOS	12314
908	25316	BOSQUE DOS EUCALIPTOS	12315
909	25157	BOSQUE DOS EUCALIPTOS	12316
910	25794	BOSQUE DOS EUCALIPTOS	12317
911	25094	BOSQUE DOS EUCALIPTOS	12318

(1) Caso o notificado seja beneficiário do Auxílio Emergencial, pago em decorrência da pandemia COVID-19, deve procurar o SAAE com a documentação comprobatória. Rua José Bonifácio, 300 – horário especial de atendimento: das 09h às 16h.

(2) Todos os usuários, incluindo tanto aquele cuja tentativa de entrega do Aviso de Suspensão de Fornecimento por Inadimplência foi infrutífera, motivada pela sua ausência ou qualquer outro tipo de negativa de recebimento, quanto aquele que deu ciência ao aviso.

(3) Verifique o seu código no canto superior direito da sua fatura mensal.

(4) Caso já tenha efetuado o pagamento dos débitos, entre em contato.

Alexandro Natali

Diretor de Finanças

PODER LEGISLATIVO DE AMPARO

DECRETO LEGISLATIVO nº 641/21

APROVA AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2018.

Autoria: Comissão de Finanças e Orçamento

O Presidente da Câmara Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão realizada no dia 28 de junho de 2021, aprovou e ele promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Ficam, de acordo com o parecer prévio emitido pela 2ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, APROVADAS as contas da Prefeitura Municipal de Amparo, relativas ao exercício de 2018.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS BENEDITO CAZOTTI – Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal em 29 de junho de 2021.

SILVANA PAIVA BARADEL LARI – Assessora Legislativa

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

EXPEDIENTE

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

Criada pela Lei Nº 4.101/2020
PAÇO MUNICIPAL "Prefeito Carlos Piffer
Avenida Bernardino de Campos nº 705 - Centro
CEP: 13900-400 - Tel.: (19) 3807-9300
email: jornaloficial@amparo.sp.gov.br - site: www.amparo.sp.gov.br
Secretaria Municipal de Governo
Jornalista Responsável: Moisés de Camargo (MTB 62 186 SP)